



30.06.2016

DELIBERAÇÃO

Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PEDIDO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCESSO N.º 01/2015/235 DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO DE VEDAÇÃO, (Alínea e), n.º.1, art.º.29º. RMUET)

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Márcio Gomes de Melo, registado com o n.º 01/2016/220, solicitar, nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de mil e trezentos euros e oitenta cêntimos (1.300,80 €) e da TMU de quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos (456,47€), do processo n.º 01/2015/235 - Construção de Moradia e Muro, na Rua Estrada Municipal, Vila Meã da Serra, Freguesia de Espinho.-----

-----Conforme o previsto na alínea e), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas "Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, os individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente".-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

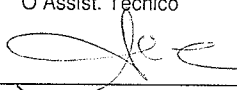
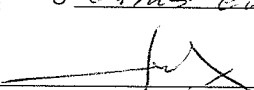

-----Porém de acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º 2, do artigo 16º. daquele diploma.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão a Márcio Gomes de Melo da isenção de pagamento de taxa de licenciamento no valor de mil e trezentos euros e oitenta cêntimos (1.300,80 €) e da TMU de quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos (456,47€) do processo n.º 01/2015/235 - Construção de Moradia e Muro, na Rua Estrada Municipal, Vila Meã da Serra, Freguesia de Espinho.-----

Aprovado na Reunião de Câmara de 20/04/2016

O Presidente da Câmara

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

Registo de Entrada	Informação dos Serviços	Reunião de Câmara
Registado em SPO Req.º n.º <u>03/2016/220</u> Proc.º <u>01/2015/235</u> Data <u>29/03/2016</u> O Assist. Técnico 	<u>A Reunião de</u> <u>Câmara</u> <u>7/4/2016,</u> <u>0 c.º P.º Curador</u> 	De <u>26/04/2016</u> Deliberação <u>Salvador</u> <u>a Assembleia</u> <u>Municipal e</u> <u>concessão de</u> <u>isenção</u> O 

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A) (Nome) MARCO GOMES DE MELO
 contribuinte n.º 228 162 270, portador do B. I. / cartão de cidadão n.º 124 71350
 emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até
12/01/2020 residente na rua/av.ª RUA ESTRADA MUNICIPAL
 n.º _____, ____º andar, na localidade de VILA MEA DA JEREA (código postal 3450 -
071), freguesia de ESPINHO, município de MORTÁGUA, com 32
 anos de idade, no estado civil de solteiro (a), divorciado (a), viúvo (a), casado (a),
 em união de facto, com _____ contribuinte
 n.º _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido pelo
 Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até
 ____/____/____, residente na rua/av.ª _____
 n.º _____, ____º andar, na localidade de _____ (código postal
 _____ - _____), freguesia de _____, município de _____, com
 _____ anos de idade, (B) requerente da do processo de informação prévia n.º. ____/____/____,
 aprovada em ____/____/____, ou do processo de obras n.º. 01/2015/235, cujo
 licenciamento/comunicação prévia, foi aprovado/admitido em 18/03/2016 vem requerer a V.
 Ex.ª., nos termos da alínea e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização,
 Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, em virtude da moradia
 unifamiliar a erigir se destinar a habitação própria e permanente e reunir as demais condições, junto
 apresenta a documentação que a seguir se indica:

- Fotocópia(s) do(s) B.I.;
 - Documento comprovativo do estado civil;
 - Declaração sob compromisso de honra do titular do requerimento e cônjuge quando for o caso.
- (Outros elementos) _____

Mortágua, 25 de Março de 2016

Pede deferimento,

(C) O Requerente Marco Gomes de Melo
 Portador do CC n.º 12471350 de ____/____/____, // válido até 12/01/2020



Câmara Municipal de Mortágua

Requerente: Márcio Gomes de Melo

Proc.º n.º 01 / 2015 / 235 - Construção de Moradia e Muro de Vedação

Req.º n.º 220/2016 - Isenção do pagamento de taxas

Local da Obra: Estrada Municipal - Vila Meã da Serra – Espinho – Mortágua

GP: Elisabete Maria de Jesus Carvalho

Informação Administrativa

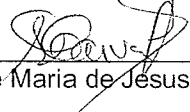
-----O requerente pretende a aprovação da isenção do pagamento das taxas de licenciamento, para a realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, a que respeita o processo de obras n.º 01/2015/235, relativamente ao que informo o seguinte:

- a) O licenciamento foi aprovado em 18/03/2016;
- b) O valor das taxas de licenciamento é de **€ 1.300,80**;
- c) O valor da TMU é de **€ 459,47**.

-----A petição, enquadrando-se nos quesitos constantes na alínea e) do n.º 1 do art.º 29º do RMUE, estará em condições para ser apreciada em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal.-----

Data: 04/04/2016

O Assistente Técnico



(Elisabete Maria de Jesus Carvalho)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

Secção VI - Tab.anexa ao RLCTORM

Taxas devidas pela emissão de alvará de licença

Proc.º. Obras n.º. 01/2015/235 - Construção de moradia e muros de vedação

Emissão de alvará de licença.....	61,80 €
1 - Habitação , por m2 de área bruta de construção: 296,53 m2 X 1,10 €.....	326,18 €
3 - Muros de vedação , por m2 de área bruta de construção: 76,22 m2 X 1,90 €.....	144,82 €
4 - Prazo de execução, por cada mês ou fracção: 60 meses X 12,80 €.....	768,00 €
Total	<u>1.300,80€</u>

São: Mil e trezentos euros e oitenta cêntimos.

Data: **24/11/2015**

O Assistente Técnico

Pagamento: Guia n.º. _____ / _____ de _____ / _____ / _____

O Assintente Técnico

169
32

Regulamento Municipal de Urbanização, edificação e taxas - 1 de Abril de 2009 (Processo nº 2015 - 235)	
Taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urban.- artº 41º, 42º, 43º, 44º	
TMU = PPI / AU x (AI + AC) x K1 x K2	Valores
PPI - valor do Plano plurianual de investimentos (Euros) - 2015	4.905.500
AU - área urbanizável do PDM (1.491 hectares)	1.491
AI - área de intervenção da op. Urbanística (hectares)	0,11
AC- área total de construção prevista para a op. Urbanística (hectares)	0,029653
K1- coeficiente geográfico (Zona A - 1,2 ; B - 1,1; C- 1,0)	1
K2- coef. de uso e tipologia (hab. unif.- 1,0 ; indúst.ou armazéns- 1,1; edif. colect.hab+com+serv -1.2	1
TMU	459,47
Compensações em numerário - art.54º	
C 1=K1xK2x(A1xV)	Valores
K1 - factor de localização (zona A- 1,0 ; B- 0,80 ; C-0,60)	
K2 - factor / indice de const. planta síntese (IC até 0,5 = 1; IC de 0,5 a 1 = 1,10; IC sup. a 1=1,20)	
A1 (m2)- cedências para esp. verdes+ util. colect.+ equip. públicos (Portaria 216-B/2008)	
V (€) - custo geográfico/ m2 de terreno (Zona A - 28 € ; B - 18 € ; C - 13 €)	
C 1	0,00
C 2 = K 3x K 4 x A 2 x V	Valores
K3 - 0.10 x nº de fogos e outras unid. de ocupação c/ acesso directo para arruamentos infraestruturados	
K4 - 0,03+0,02 x nº de infraestruturas (saneam.+ág. pluv.+água +energ.eléct e il. públ.+ telefone e gás	
A2(m2) - superfície de confrontação do aruam. e lotex dist. ao eixo das vias	
V (€) - custo geográfico/ m2 de terreno (valores anteriores)	
C 2	0
C=C1 + C2	Valores
C1(€) - valor da compensação quando não se justifique cedências para esp. verdes e de util colect.e inst. de equipamentos públicos.	
C2(€) - valor da compensação quando o prédio se encontrar servido pelas infraestruturas(art.2º-h- DL 555)	
C (€) - valor total da compensação ao município.	0,00
<p>O Chefe da DPAT (Arnaldo Borges Ferreira,Eng.º)</p>	